DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Retificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Republicação p/ Retificação (Correção)

Dispensa de licitação para aquisição emergencial de refeições prontas (marmitas), em quantidade estimada de 2.485 unidades, destinadas ao fornecimento de alimentação aos trabalhadores das empresas terceirizadas responsáveis pela operação de máquinas e equipamentos locados, aos servidores municipais responsáveis pela fiscalização das frentes de trabalho e para os reeducandos que prestam serviços ao Município, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**, conforme tabela abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	AD SERVIÇOES E DISTRIBUIDORA EPP - CNPJ Nº 62.400.297/0001-30	JACI RUSSI PIMENTA EPP - CNPJ N° 58.856.576/0001-35	LIDIVINA FRECHE ROCHA ME - CNPJ Nº 28.645.016/0001-70
1	Marmitex em alumínio, com divisória, contendo – Arroz, feijão, duas carnes, saladas, uma massa e farofa	R$ 22,00	2.485	1.264 unidades	1.047 unidades	174 unidades
TOTAL POR EMPRESA				R$ 27.808,00	R$ 23.034,00	R$ 3.828,00

Em favor das empresas **AD SERVIÇOES E DISTRIBUIDORA EPP – CNPJ Nº** 62.400.297/0001-30, **JACI RUSSI PIMENTA EPP –** CNPJ N° 58.856.576/0001-35 e **LIDIVINA FRECHE ROCHA ME –** CNPJ Nº 28.645.016/0001-70, conforme quantitativos e valores acima, no valor global de **R$ 54.670,00**. Com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba, 28 de setembro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Republicação p/ Retificação (Correção)
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 237/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 035/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição emergencial de refeições prontas (marmitas), em quantidade estimada de 2.485 unidades, destinadas ao fornecimento de alimentação aos trabalhadores das empresas terceirizadas responsáveis pela operação de máquinas e equipamentos locados, aos servidores municipais responsáveis pela fiscalização das frentes de trabalho e para os reeducandos que prestam serviços ao Município, com base nos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, conforme tabela abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	AD SERVIÇOES E DISTRIBUIDORA EPP - CNPJ Nº 62.400.297/0001-30	JACI RUSSI PIMENTA EPP - CNPJ N° 58.856.576/0001-35	LIDIVINA FRECHE ROCHA ME - CNPJ Nº 28.645.016/0001-70
1	Marmitex em alumínio, com divisória, contendo – Arroz, feijão, duas carnes, saladas, uma massa e farofa	R$ 22,00	2.485 unidades	1.264 unidades	1.047 unidades	174 unidades
TOTAL POR EMPRESA				R$ 27.808,00	R$ 23.034,00	R$ 3.828,00

Em favor das empresas **AD SERVIÇOES E DISTRIBUIDORA EPP – CNPJ Nº 62.400.297/0001-30, JACI RUSSI PIMENTA EPP – CNPJ N° 58.856.576/0001-35 e LIDIVINA FRECHE ROCHA ME – CNPJ Nº 28.645.016/0001-70**, conforme quantitativos e valores acima, no valor global de **R$ 54.670,00**. Com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 28 de setembro de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação emergencial para locação de caminhão canevieiro tipo transbordo, com motorista, medida por hora efetivamente trabalhada, em quantidade de 104 diárias, destinado ao atendimento das ocorrências do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, conforme situação emergencial declarada através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026 e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, em favor das empresas **DM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA** – **CNPJ Nº 51.461.553/0001-82** e **AGRODIAS APOIO AGRICOLA LTDA** – **CNPJ 10.377.775/0001-34** no valor total de **R$ 114.400,00**, conforme tabela abaixo, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	DM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	AGRODIAS APOIO AGRICOLA LTDA
1	*LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CANAVIEIRO TIPO TRANSBORDO, COM MOTORISTA*	*R$ 1.100,00*	104 diárias	56	48
TOTAL POR EMPRESA				**R$ 61.600,00**	**R$ 52.800,00**

Guariba,28 de setembro de 2.026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

INEPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Guariba, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, **DIVULGA** os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia **27 de setembro de 2026.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guariba, 28 de setembro de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

iNEPAM

Assistente Administrativo

1 – C	16 – B
2 – A	17 – C
3 – A	18 – D
4 – C	19 – A
5 – E	20 – C
6 – B	21 – B
7 – C	22 – B
8 – D	23 – C
9 – A	24 – B
10 – B	25 – C
11 – E	26 – B
12 – B	27 – D
13 – B	28 – D
14 – D	29 – E
15 – C	30 – B

Engenheiro de Segurança do Trabalho

1 – C	16 – A
2 – A	17 – C
3 – E	18 – A
4 – B	19 – D
5 – C	20 – E
6 – B	21 – C
7 – D	22 – B
8 – E	23 – C
9 – C	24 – E
10 – A	25 – D
11 – C	26 – C
12 – C	27 – B
13 – D	28 – A
14 – E	29 – B
15 – C	30 – D

Auxiliar de Serviços Braçais – Trabalhador Braçal

1 – A	16 – B
2 – B	17 – C
3 – E	18 – C
4 – C	19 – B
5 – A	20 – E
6 – A	21 – B
7 – D	22 – E
8 – E	23 – D
9 – B	24 – A
10 – D	25 – C
11 – A	26 – B
12 – D	27 – C
13 – B	28 – D
14 – C	29 – A
15 – B	30 – C

Farmacêutico

1 – C	16 – B
2 – A	17 – C
3 – E	18 – A
4 – B	19 – E
5 – C	20 – B
6 – B	21 – D
7 – D	22 – B
8 – E	23 – C
9 – C	24 – B
10 – A	25 – C
11 – C	26 – C
12 – C	27 – B
13 – D	28 – C
14 – E	29 – D
15 – C	30 – A

contratar@inepam.org.br
inepam.org.br
@institutoinepam

iNEPAM

Fonoaudiólogo

1 – C	16 – B
2 – A	17 – C
3 – E	18 – A
4 – B	19 – E
5 – C	20 – B
6 – B	21 – D
7 – D	22 – B
8 – E	23 – B
9 – C	24 – A
10 – A	25 – B
11 – C	26 – E
12 – C	27 – C
13 – D	28 – D
14 – E	29 – B
15 – C	30 – C

Psicólogo

1 – C	16 – B
2 – A	17 – C
3 – E	18 – A
4 – B	19 – E
5 – C	20 – B
6 – B	21 – D
7 – D	22 – B
8 – E	23 – C
9 – C	24 – C
10 – A	25 – E
11 – C	26 – E
12 – C	27 – D
13 – D	28 – C
14 – E	29 – B
15 – C	30 – E

Fonoaudiólogo com Especialista em Disfagia

1 – D	16 – E
2 – A	17 – E
3 – B	18 – A
4 – E	19 – A
5 – C	20 – B
6 – D	21 – B
7 – A	22 – A
8 – D	23 – B
9 – A	24 – C
10 – B	25 – E
11 – C	26 – C
12 – D	27 – A
13 – B	28 – C
14 – C	29 – E
15 – C	30 – B

Médico Dermatologista

1 – D	16 – C
2 – D	17 – C
3 – A	18 – B
4 – C	19 – B
5 – B	20 – D
6 – E	21 – C
7 – E	22 – C
8 – A	23 – B
9 – A	24 – E
10 – C	25 – B
11 – B	26 – B
12 – A	27 – A
13 – C	28 – C
14 – A	29 – E
15 – E	30 – B

contratar@inepam.org.br
inepam.org.br
@institutoinepam

iNEPAM

Médico Ginecologista/ Obstetra

1 – D	16 – B
2 – D	17 – C
3 – A	18 – D
4 – C	19 – C
5 – B	20 – C
6 – E	21 – B
7 – E	22 – A
8 – A	23 – B
9 – A	24 – E
10 – C	25 – B
11 – B	26 – C
12 – A	27 – B
13 – C	28 – C
14 – A	29 – B
15 – E	30 – D

Médico Neuropediatra

1 – D	16 – E
2 – D	17 – B
3 – A	18 – B
4 – C	19 – D
5 – B	20 – A
6 – E	21 – B
7 – E	22 – C
8 – A	23 – E
9 – A	24 – B
10 – C	25 – C
11 – B	26 – A
12 – A	27 – B
13 – C	28 – E
14 – A	29 – D
15 – E	30 – B

Médico Neurologista

1 – D	16 – A
2 – D	17 – B
3 – A	18 – E
4 – C	19 – C
5 – B	20 – E
6 – E	21 – B
7 – E	22 – A
8 – A	23 – D
9 – A	24 – B
10 – C	25 – E
11 – B	26 – B
12 – A	27 – A
13 – C	28 – E
14 – A	29 – B
15 – E	30 – B

Médico Ortopedista

1 – D	16 – B
2 – D	17 – B
3 – A	18 – A
4 – C	19 – D
5 – B	20 – E
6 – E	21 – C
7 – E	22 – B
8 – A	23 – D
9 – A	24 – B
10 – C	25 – C
11 – B	26 – B
12 – A	27 – C
13 – C	28 – B
14 – A	29 – B
15 – E	30 – A

contratar@inepam.org.br
inepam.org.br
@institutoinepam

iNEPAM

Médico Psiquiatra

1 – D	16 – C
2 – D	17 – D
3 – A	18 – C
4 – C	19 – C
5 – B	20 – A
6 – E	21 – C
7 – E	22 – B
8 – A	23 – E
9 – A	24 – B
10 – C	25 – A
11 – B	26 – D
12 – A	27 – B
13 – C	28 – A
14 – A	29 – B
15 – E	30 – B

Médico Reumatologista

1 – D	16 – E
2 – D	17 – C
3 – A	18 – B
4 – C	19 – C
5 – B	20 – C
6 – E	21 – B
7 – E	22 – C
8 – A	23 – D
9 – A	24 – B
10 – C	25 – B
11 – B	26 – A
12 – A	27 – C
13 – C	28 – B
14 – A	29 – C
15 – E	30 – B

Motorista

1 – C	16 – C
2 – E	17 – A
3 – E	18 – D
4 – C	19 – B
5 – D	20 – D
6 – E	21 – B
7 – B	22 – C
8 – A	23 – A
9 – C	24 – B
10 – E	25 – D
11 – B	26 – B
12 – D	27 – A
13 – B	28 – A
14 – A	29 – E
15 – E	30 – A

contratar@inepam.org.br
inepam.org.br
@institutoinepam